



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

PORTARIA N.º 001/2019

Constitui Comissão Interna para Recebimentos de Bens e Serviços do IPRERINE para o Exercício de 2019.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I e § 2º, da Lei n. 1.254/2001,

RESOLVE

Art. 1º. Constituir Comissão Interna para Recebimentos de Bens e Serviços contratados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, para o Exercício de 2019.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

- a) **Ana Paula Portes Chapiewski**, Diretora Executiva do IPRERINE, inscrita no CPF/MF 023.615.859-79; e
- b) **Fagner Becker Cordeiro**, contador, inscrito no CPF/MF n. 061.858.389-07.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 07 de janeiro de 2019.

Ana Paula Portes Chapiewski
Diretora Executiva do IPRERINE